

Prezados pesquisadores,

Informamos o resultado preliminar de avaliação do Ciclo 2 do edital 56/2023/PRPIPG. Este comunicado contém orientações essenciais para a continuidade de suas atividades e cumprimento dos requisitos necessários para a participação no Ciclo 3.

## **1. Novos Planos de Ação**

A partir dos resultados obtidos no Ciclo 2, é estabelecida a necessidade de elaboração de novos planos de ação que visem avanços significativos nas metas e objetivos. Os grupos de pesquisa e seus coordenadores devem alinhar suas atividades conforme as seguintes diretrizes:

- **Metas e Objetivos:** Expandir as metas previamente estabelecidas, incorporando novas técnicas, metodologias e colaborações interdisciplinares para enriquecer o desenvolvimento da(s) pesquisa(s) e a atuação do coordenador/líder do grupo.
- **Cronograma:** Revisar e atualizar os cronogramas de trabalho, garantindo a inclusão de novos marcos de progresso e novas entregas, entendendo o mês de outubro como o mês 1 do Ciclo 3.
- **Capacitação:** Promover a capacitação contínua da equipe, através de workshops, cursos e eventos que fomentem a inovação e o desenvolvimento das habilidades necessárias para atingir os novos objetivos.
- **Parcerias internas e externas:** Promover a colaboração e parcerias estratégicas com colegas pesquisadores do IFPB e/ou de outras instituições do Brasil ou internacionais.

## **2. Prestação de Contas do Ciclo 2**

A prestação de contas referente ao Ciclo 2 é um requisito fundamental para a aprovação para o Ciclo 3. Solicitamos que todos os grupos finalizem e submetam a documentação completa da prestação de contas, conforme modelo constante na IN PRPIPG nº 2/2023, que inclui:

- Relatório de atividades do Ciclo 2
- Relatório financeiro detalhado
- Comprovantes de despesas

OBS. Os que já realizaram este procedimento, desconsiderar

## **3. Itens de Custeio ou Capital para o Ciclo 3**

O coordenador deverá informar se o valor do apoio, R\$ 3.000,00, será recebido como custeio OU capital, discriminando os itens a serem adquiridos.

## **4. Submissão de Documentação**

Toda a documentação necessária deve ser inserida na aba "Documentos" do portal SUAP do projeto do Edital 56/2023/PRPIPG até o dia 10/10/2025. Os arquivos requisitados são:

- Plano de ação do grupo de pesquisa atualizado para o ciclo 3
- Plano de ação do coordenador atualizado para o ciclo 3
- Prestação de contas do apoio do ciclo 2 (relatório acadêmico e financeiro detalhado conforme IN PRPIPG nº 2/2023)
- Detalhamento do Orçamento, informando a natureza do recurso (custeio OU capital) e descrição dos itens para aquisição e seus respectivos valores

## **5. Consequências do Não Envio da Documentação**

Os pesquisadores que não anexarem os documentos solicitados até a data limite não poderão ingressar no ciclo 3, o que será considerado como desistência do projeto.

## **6. Pesquisadores Não Classificados para o Ciclo 3**

Aos pesquisadores que não foram classificados para o ciclo 3, solicitamos que realizem a prestação de contas completa e entreguem o relatório final de suas atividades até a data estipulada. Este procedimento é essencial para o encerramento formal de sua participação no edital 56/2023/PRPIPG.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Diretoria de Pesquisa/PRPIPG/IFPB